



RECEBIDO em 16/03/90

ARQUIVADO em 1/

Capela S.

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.519/90 EMENTA:-
de 15 de Março de 1.990
Reg. Livro fls.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE E ADOTA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazei
ro do Norte - Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO NOVO, neste Municí
pio de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ceará, aos
15 (quinze) dias do mês de março de 1.990.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL